



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 880/2010

Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2010, para participar de Reunião no Campus Boa Vista para tratar sobre o andamento da execução financeira do exercício de 2010, em Boa Vista-RR.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2010.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore